



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos-CRS-DRS7-NFSGC**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 024.00162790/2025-03

**Interessado:** Amadeu Irineu Magnani e Outros

**Assunto:** Aquisição de medicamentos para atendimento de Demanda Judicial

Face ao exposto nos autos, DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Caput e Inciso I do Artigo 74, da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 para atendimento do paciente AMADEU IRINEU MAGNANI E OUTROS - Processo Judicial nº 103512695.2024.8.26-0053.

Autorizo a despesa no valor total de R\$ 2.231.823,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte e três reais), para aquisição de medicamento para atender Demanda Judicial, junto à empresa PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ 61.072.393/0039-06, para aquisição de medicamentos TAFAMIDIS 20 MG – 3.300 CÁPSULAS, para atender o período de 5 meses, sendo a mesma exclusiva no fornecimento do produto a ser adquirido, tendo em vista o estudo técnico preliminar anexado ao presente.

Aprovo o Termo de Referência.

Declaro que o processo foi instruído, nos parâmetros e pressupostos do Parecer CJ-SS 10/2025.

Encaminhe-se à consideração do Senhor Coordenador da C.R.S., para se de acordo, AUTORIZAR esta decisão.

**JORGE CARLOS MACHADO CURI**

Diretor Técnico de Saúde III

DRS VII - Campinas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Machado Curi, Diretor III**, em 04/12/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0091247119** e o código CRC **0D5ADC3C**.

---